ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 378 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 621 /2014
EM 14 / 01 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que realize estudos para a implantação da concessão de desconto de 50%, na aquisição de ingressos em feiras, festas e eventos esportivos, além de outros eventos artísticos e culturais, realizados no município do Rio Grande, para os cidadãos que participam de algum programa social em âmbito nacional, estadual ou municipal.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

Reiterando POLEMICIDADE em 21/07/14 - Ata 9247

VISTO

Presidente